PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

IPTU 2025

INSCRIÇÃO CADASTRAL: SE141113044000

PROPRIETÁRIO
ADV URBANIZADORA SPE LTDA

COMPROMISSÁRIO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA LUIZ FERREIRA, 146, FEITAL, CEP: 12.420-970 PINDAMONHANGABA/SP Quadra:H Lote:44

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Campos Salles, 481, Chácara Galega, CEP: 12.422-020 PINDAMONHANGABA/SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	NATUREZA	DESCONTO DE MORADIA
3299	IMPOSTO PREDIAL	0,00

ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA
175,00	44,02	7,00

VALOR VENAL DO TERRENO	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	VALOR VENAL DO IMÓVEL
2.683,78	32.721,57	35.405,35

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA R$
ÚNICA	17/03/2025	223,06
COTA 01	17/03/2025	117,72
COTA 02	15/04/2025	117,72
1	17/03/2025	123,92
2	15/04/2025	123,92

PRESTAÇÃO EM R$	VALOR DO TRIBUTO EM R$
123,92	247,84

IMPOSTO TERRITORIAL EM R$	IMPOSTO PREDIAL EM R$
18,79	229,05

ATENÇÃO: Contribuinte não dobre ou amasse este carnê, não danifique os códigos ou as barras (essencial para a baixa do seu imposto)

MATRÍCULA: **30.750 - Área Total**

CPF / CNPJ: **17.402.564/0001-53**

INFORMAÇÕE SOBRE O PAGAMENTO DO SEU TRIBUTO

1. - Para pagamento à vista, use a cota única já com desconto de 10% até a data do vencimento.
2. - Para pagamento em duas vezes, use a cota dupla, já com desconto de 5%, até a data do vencimento.
3. - Para pagamento parcelado, use as parcelas, já com desconto de 2%, até a data do vencimento.
4. - Após o vencimento da parcela será acrescido 5% de multa mais juros de mora de 1% ao mês ou fração do mês.
5. - A Divida Ativa será objeto de cobrança judicial.
6. - O prazao de reclamação é de até 30 dias.
7. - O pagamento deste Carnê não quita os débitos anteriores.
8. - As parcelas encontram-se com valores expressos em reais.
9. - Prazo do pedido de isenção para 2026 até 31/10/2025.
10. - Após o vencimento, retirar a 2ª VIA ATUALIZADA diretamente no site da Prefeitura de Pindamonhangaba (www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - DAM

Vencimento	Parcela
23/05/2025	1, 2

Nosso Número: **6851510**
(=) Valor Documento: **247,84**
(+) Multa: 12,40
(+) Juros: 6,18
(=) Valor Cobrado: **266,42**
Inscrição: SE141113044000

PAGADOR
ADV URBANIZADORA SPE LTDA

'PM PINDAMONHANGABA - IPTU'

Este recibo não quita débito anteriores

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - DAM

LOCAL PARA PAGAMENTO
BANCOS CREDENCIADOS (CAIXA, SANTANDER, ITAU, BRADESCO E BANCO DO BRASIL)

PARCELA: **1, 2**

Vencimento: **23/05/2025**

CEDENTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - CNPJ 45.226.214/0001-19**
Av.Nossa Senhora do Bom Sucesso,1,400-Alto Cardoso. 12420-010 - Pindamonhangaba-SP

Nosso Número: **6851510**

Data do Documento	Inscrição	Espécie Doc.	Identificação	Data Processamento
22/05/2025	SE141113044000	DAM	4869604	12/12/2024

(=) Valor Documento: **247,84**

Contribuinte **ADV URBANIZADORA SPE LTDA**
RUA LUIZ FERREIRA, 146, FEITAL
, CEP: 12.420-970

(+) Multa: 12,40
(+) Juros: 6,18
(=) Valor Cobrado: **266,42**

Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)

FINALIDADE: COBRANCA DE IPTU - 2025

PARCELA CALCULADA PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, JÁ COM DESCONTO DE 2%

APÓS O VENCIMENTO: SERÁ ACRESCIDO 5% DE MULTA MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO, EMITIR 2ª VIA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA :http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br

81690000002 6 66423299202 7 50523105000 4 00006851510 5

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAR NO VERSO